

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0031/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ADAPTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

**Protocolo: 23.378.049-9**

Para fins de inclusão de informação orçamentária do contrato nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, referente à aquisição de veículos diversos adaptados para atender a demanda do Departamento da Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3968.06.421.13.6385 – Ações do FUPEN, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sub-elemento de Despesa 52 – Veículos de Tração Mecânica, fonte 799, detalhamento 258.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

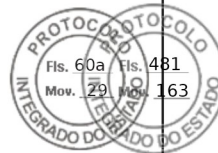
Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **003120251TAPGENERALMOTORSDOBASILLTDACTRN0597202423.378.0499.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leuncio Teixeira** em 12/02/2025 17:35.

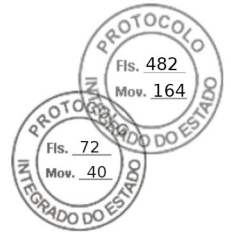
Inserido ao protocolo **23.378.049-9** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 12/02/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**eeda89ff419ede51a947d546d69d48fa**.

Inserido ao protocolo **21.008.037-6** por: **Bruno Alberto Maciel Forato** em: 13/02/2025 20:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **67e4803501c7f2c0c238794d3e785d62**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0035/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ADAPTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

**Protocolo: 23.378.049-9**

Para fins de inclusão de informação orçamentária do contrato nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, referente à aquisição de veículos diversos adaptados para atender a demanda do Departamento da Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 0597/2024 - GMS Nº 5870/2024, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3966.06.181.30.7068 – Investimentos para a Segurança Pública (FUNESP), elemento de despesa 4490.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 759.000113.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **003520251TAPGENERALMOTORSDOBASILLTDACTRN0597202423.37830499.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 13/02/2025 15:59.

Inserido ao protocolo **23.378.049-9** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 13/02/2025 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fff8ebf4c27da03ebeb5393ce4e6ab**.

Inserido ao protocolo **21.008.037-6** por: **Bruno Alberto Maciel Forato** em: 13/02/2025 20:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **32eb0d78e5b255b130465d1299dfa640**.